



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

ATA DA 307ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS (UNIFAL-MG). Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às catorze horas, sob a presidência do Vice-Reitor, Alessandro Antonio Costa Pereira, Presidente em Exercício do Consuni, reuniram-se em sessão ordinária e por videoconferência as seguintes conselheiras e conselheiros: representantes docentes: Alessandro Aparecido Pereira, Bernardo Pádua Jardim de Miranda, Carine Ervolino Oliveira, Carmélia Bonfim Jacó Rocha, Cristina Garcia Lopes Alves, Daniel Juliano Pamplona da Silva, Evandro Monteiro, Felipe Gomes Rubira, Gislene Regina Fernandes, Gleyton Carlos da Silva Trindade, Iraí Santos Júnior, Jaqueline Costa Martins, Juliana Pimenta Attie, Lays Fernandes Mesquita, Leonardo Henrique Soares Damasceno, Leonardo Turchi Pacheco, Lisandra Brandino de Oliveira, Luciana Maria dos Reis, Maria Betânia Tinti de Andrade, Maria Rita Rodrigues, Marlus Pinheiro Rolemberg, Paula da Costa Souza, Paulo César de Oliveira, Paulo Henrique de Souza, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Pedro Orival Luccas, Manoel Vitor de Souza Veloso, Sílvia Graciela Ruginsk Leitão, Sueli de Carvalho Vilela, Suzane Cristina Pigossi, Valdemar Antônio Paffaro Júnior e Wesley Silva; representantes TAEs: Alexandre Vieira Rubim, Daniel Barbosa Bruno, Daniela de Cássia Pereira, Ira de Lizandra Gonçalves, Ivanei Salgado, Marco Aurélio Sanches e Robson Vitor Freitas Reis; e, representantes discentes de graduação: Eric Mateus Rodrigues Temponi e José Luiz Alves Neto. Constatada a existência de quórum, o Presidente iniciou a sessão com os comunicados da presidência: a) O Presidente comunicou que o Reitor não estava presidindo a reunião, pois havia sido convocado a Brasília para tomar posse e, já em Brasília, foi informado de que a cerimônia de posse havia sido cancelada. Informou sobre a satisfação e alívio do Reitor pela nomeação e transmitiu seus agradecimentos ao Conselho Universitário pela condução da formação da lista tríplice. b) Posteriormente, deu boas-vindas à conselheira Juliana Pimenta Attie, representante do ICHL no Consuni, em substituição ao conselheiro Marcos de Carvalho. Na sequência, passou-se ao expediente: a) Aprovação das atas das 302ª, 304ª, 305ª e 306ª reuniões: a ata da 302ª reunião foi aprovada com duas abstenções, a ata da 304ª reunião foi aprovada com duas abstenções, a ata da 305ª reunião foi aprovada com três abstenções e a ata da 306ª reunião foi aprovada com uma abstenção. b) Formação de Grupo de Trabalho para elaborar Resolução para atender ao Parágrafo único, do art. 7º, da Resolução Consuni 11/2019: “Parágrafo Único. Os critérios da análise do desempenho da Fundação de Apoio constarão em resolução específica”. A mesa propôs a indicação de representantes da Proaf, PRPPG, Prograd, Proex, AIE, DRI e dos conselheiros Marlus Pinheiro Rolemberg, ex-presidente da Facepe, e Eduardo Tonon de Almeida, presidente da Facepe. O conselheiro Marlus sugeriu que fossem convidados os demais ex-presidentes da Fundação. A formação do GT foi aprovada por unanimidade. Ordem do dia: Pedido de inversão de pauta: O conselheiro Eduardo Tonon de Almeida pediu a inversão do item “e” para o início da pauta devido ao fato de a votação da relatoria já ter se iniciado em outra reunião. O pedido foi aprovado por unanimidade e o processo passou a figurar como primeiro item da pauta. e) Processo nº 23087.010725/2021-31 - Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (Apresentação do relatório da Comissão Relatora) – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, com a fala franqueada, o servidor Alex Trindade Barbosa, membro da Comissão da LGPD, fez esclarecimentos adicionais sobre a minuta. Na sequência, o presidente da Comissão Relatora, Eduardo Tonon de Almeida, deu continuidade à apresentação do último destaque à minuta: inclusão do inciso XX, no artigo 17, para representação discente no Comitê. Aprovado por unanimidade. Foi colocada em deliberação a aprovação da minuta com os destaques: aprovada com uma abstenção. a) Processo nº 23087.002403/2022-08 - Abertura de concurso para área de Pediatria – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral e, não havendo quem quisesse discutir a matéria, foi colocada em deliberação a abertura de concurso público, que foi aprovada por unanimidade. b) Processo nº 23087.021053/2021-90 - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, Exercício 2022, PAINT/2022 – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, foram feitos questionamentos em relação aos prazos para apresentação do PAINT. O Auditor-Chefe da UNIFAL-MG, Daniel Silva de Oliveira, com a palavra franqueada, respondeu aos questionamentos. Houve recomendação para que a auditoria publique o PAINT no site. Colocado em deliberação, o PAINT/2022 foi aprovado com cinco abstenções das seguintes conselheiras e conselheiros: Sueli de Carvalho Vilela, Alexandre Viera Rubim, Daniela de Cássia Pereira, Alessandro Aparecido Pereira e Maria Betânia Tinti de Andrade. c) Processo nº 23087.001779/2022-97 - CEUA - UNIFAL-MG (COMISSAO-CEUA – Regimento 2022) – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, o Presidente encaminhou pela discussão das alterações, devido ao fato de serem pontuais. Com a palavra franqueada, a coordenadora da CEUA-UNIFAL-MG, Pollyanna Francielli de Oliveira, fez esclarecimentos adicionais à proposta. Houve sugestões de alterações no texto. Colocada em deliberação,

a proposta foi aprovada por unanimidade. d) Processo nº 23087.002004/2022-39 - Proposta de alteração do Regimento Interno do Sistema de Bibliotecas – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, e não havendo quem quisesse discutir a matéria, a proposta foi colocada em deliberação e aprovada por unanimidade. f) Processo nº 23087.020703/2021-80 - Institucionalização do CGSI-AA e regulamentação de suas competências e funcionamento (Apresentação do relatório da Comissão Relatora) – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, com as falas franqueadas, os servidores Alex Trindade Barbosa, Presidente do CGSI-AA, e Marcos de Abreu Nery, membro do Comitê, fizeram esclarecimentos à proposta. Colocada em deliberação, a minuta com o texto base da proposta foi aprovada por unanimidade. Colocada em deliberação, a minuta com as sugestões da Comissão Relatora foi aprovada por unanimidade. O servidor Marcos de Abreu Nery fez um questionamento acerca dos artigos 5º, 8º, 15 e 16, já que não existe o Comitê de Governança Digital e da Gestão da Segurança da Informação na UNIFAL-MG. O servidor Alex Trindade Barbosa sugeriu que ele fosse substituído por Comitê de Governança Digital. Como o texto já havia sido aprovado, ficou acordado que o processo retornaria na próxima reunião com os ajustes sugeridos. g) Processo nº 23087.011364/2021-41 - Regularização da custódia, gestão documental e segurança do acervo acadêmico da UNIFAL-MG (Apresentação do relatório da Comissão Relatora) – Deliberação. Após a apresentação do processo pela Secretária Geral, com as falas franqueadas, os servidores Alex Trindade Barbosa, Presidente do CGSI-AA, e Marcos de Abreu Nery, membro do Comitê, fizeram esclarecimentos à proposta. Colocada em deliberação, a minuta com o texto base da proposta foi aprovada por unanimidade. Colocada em deliberação, a minuta com as sugestões da Comissão Relatora foi aprovada por unanimidade. Às dezesseis horas e dez minutos, o Presidente encerrou a reunião. Nada mais a registrar, eu, Carla Leila Oliveira Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente ata, que assino juntamente com o Presidente em exercício do Consuni.

Alessandro Antonio Costa Pereira (Presidente em exercício do Consuni)

Carla Leila Oliveira Campos (Secretária-Geral)



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leila Oliveira Campos, Secretária Geral**, em 28/04/2022, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do Consuni**, em 28/04/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0714693** e o código CRC **5803634C**.